



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG** em sua 317ª de reunião, realizada de forma presencial na sede da secretaria municipal de saúde no dia 07 de fevereiro de dois mil e vinte três às 17:30 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a explanação em plenária sobre a realização da 6ª conferência de saúde do município de Unai.

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da 6ª *Conferência Municipal de Saúde de Unai – Minas Gerais*. Que será realizada no dia 30 de março de 2023, cujo tema será: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser outro Dia”**

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unai - MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Rejane Aparecida da Costa Borges
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Rejane Aparecida da Costa Borges

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unai – MG.